



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 23.720.752/0001-22, sede na Rua Nisio Stroike, n.º 60, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, representante legal RICARDO CESAR STROIEKE, CPF/MF n.º 021.772.030-74. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, Pregão Eletrônico na forma registro de preços n.º 09/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, RESOLVE registrar os preços:

1. OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e PROPOSTA REAJUSTADA do Fornecedor contendo as respectivas marcas de cada produto, descrição do lote:

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P Fralda Geriátrica descartável P (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	SENIOR LIFE PLUS	PCT	500,00	9,70	4.850,00
2	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M Fralda Geriátrica descartável M (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	SENIOR LIFE PLUS	PCT	500,00	10,19	5.095,00
3	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G Fralda Geriátrica descartável G (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	SENIOR LIFE PLUS	PCT	2.000,00	11,39	22.780,00
4	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL GG Fralda Geriátrica descartável GG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	SENIOR LIFE PLUS	PCT	2.000,00	12,00	24.000,00
5	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG Fralda Geriátrica descartável EG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição:	SENIOR LIFE PLUS	PCT	2.000,00	12,00	24.000,00

	elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas					
TOTAL						80.725,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 80.725,00** (Oitenta Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2930	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2940	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2960	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 05 (cinco) dias úteis** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e nos feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 **Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 09/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2023.

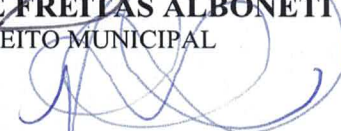

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO CESAR
STROIEKE:0217720
3074

Assinado de forma digital por
RICARDO CESAR
STROIEKE:02177203074
Dados: 2023.04.13 11:25:18
-03'00'

RICARDO CESAR STROIEKE
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Poliana Caruline Rosa da Costa
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 103.032.899-45


Amanda Coaglio de Mello
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 087.943.969-65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2023 REFERENTE
A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 23.720.752/0001-22.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 80.725,00** (Oitenta Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	da fonte
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2930	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2940	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2960	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45, a **CONTRATANTE** através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 157D9768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2023, Edição 2752

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>